

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES, REALIZADA NO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas dez horas, realizou-se no auditório dos Paços do Município, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2 – ORDEM DO DIA

- a)- Palavra do Presidente da Câmara Municipal;
- b)- Fixação da taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis;
- c)- Lançamento de derrama sobre o lucro tributável;
- d)- Atualização das taxas municipais de acordo com a taxa de inflação verificada nos últimos 12 meses;
- e)- Aprovação da participação variável no IRS;
- f)- Aplicação da Taxa Municipal de Direito de Passagem;

3 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Aberta a Sessão, o Sr. Presidente da Assembleia cumprimentou todos os presentes, e de seguida procedeu-se à chamada dos membros da assembleia, tendo-se verificado a presença dos seguintes: José Severino Soares Miranda, Artur Francisco Almeida de Oliveira, Tiago Miguel da Costa Vaz de Sousa, Carlos Manuel Andrade Costa, António José Elvas da Rocha, Luís Miguel Ginja da Fonseca, Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado, Nélcio Alexandre Ferreira Sequeira, Cristina Maria Campos Guerra, Tiago Rafael Pratas Andrade, Pedro Miguel dos Santos Oliveira, António Júlio Rebelo Oliveira, Álvaro Pedro Ferreira dos Santos, António Gonçalves Gomes, Luís Soares Agostinho, Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Maria João Castanheira Albuquerque, António Eduardo Ribeiro da Silva, Vitor Hugo Cardoso Dias, Manuel José Almeida Paraíso e António Pires Fonseca.

O Sr. Presidente da Assembleia questionou os membros da Assembleia sobre a existência de alguma proposta de alteração à ata da sessão extraordinária realizada no dia vinte e três de junho; não havendo propostas foi

a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por maioria com duas abstenções.

De seguida foi colocada à consideração a ata da sessão ordinária de vinte e nove de junho, acerca da qual interveio o membro da assembleia António Elvas da Rocha, solicitando à Mesa da Assembleia a correção de "Relvas" por "Elvas", a qual foi aceite. Colocada a ata à votação foi a mesma aprovada por maioria com 4 abstenções.

Feita a leitura da convocatória, entrou-se no Período Antes da Ordem do Dia, tendo usado da palavra o membro da assembleia Cristina Guerra referindo que no dia quinze fez chegar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal com conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, uma proposta de regulamentação do Mercado Municipal, mas, uma vez que não constou da Ordem do Dia, e, uma vez que, na última sessão da Assembleia o Sr. Presidente da Câmara lhe havia lançado o repto para que avançasse com a proposta, gostaria que a esclarecesse se alguma coisa não estava em conformidade; como não constava da Ordem do Dia, informou os presentes que avançou com uma proposta de recomendação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento Municipal.

Referiu ainda que o mandato está a terminar e, na medida em que, no dia um de outubro serão julgados pelo que fizeram ou não, questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca de algumas matérias, nomeadamente se abriu concurso relativamente aos seguros, acerca do saneamento da escola C+S de Fornos de Algodres e qual a razão de não lhe ter respondido a um requerimento remetido no dia sete de julho no qual constavam algumas questões relativamente à cooperativa FORAL a saber:

- Se é cooperante e desde quando;
- Quais as atribuições do Presidente da Direção da FORAL;
- Se mais algum elemento do executivo faz parte dessa cooperativa e, em caso afirmativo, que funções estatutárias têm esses cargos e respetivos órgãos;
- Se foram negociados protocolos de cooperação entre a Câmara Municipal e a referida cooperativa e quando foram assinados ou aprovados.

Por fim referiu que estas e outras questões são pertinentes e deveriam ser esclarecidas.

O Sr. Presidente da Câmara pediu licença ao Sr. Presidente da Assembleia para responder de pé ao membro da Assembleia Cristina Guerra.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que já estava à espera da intervenção do membro da assembleia Cristina Guerra e não respondeu ao requerimento apresentado propositadamente, porque lhe queria responder olhos nos olhos, acrescentando que esta, usando às vezes informação privilegiada, vai insinuando o que não devia.

Relativamente à proposta de regulamentação do Mercado Municipal, esta terá de ser estudada pelo executivo de maneira a que sejam feitas, para além desta, as alterações que acharem necessárias ao regulamento e esse trabalho está a ser feito.

No que diz respeito aos seguros, o processo do concurso está a ser organizado, uma vez que até ao dia um de outubro, o Presidente da Câmara e os vereadores estão no uso das suas competências.

Referiu que o membro da assembleia Cristina Guerra poderá consultar os dossiers de gestão camarária e, caso tenha dúvidas, estará um funcionário para a elucidar.

Relativamente ao saneamento da escola C+S, o Sr. Presidente da Câmara referiu que a situação vai ser resolvida, no entanto, caso o membro da assembleia Cristina Guerra assim o entenda, poderá fazer as queixas que quiser à Agência Portuguesa do Ambiente.

Referiu que a conhecia bem desde a primeira sessão da Assembleia Municipal quando propôs a criação de uma Comissão para averiguação dos negócios referentes à Serra da Esgalhada, a qual foi constituída, mas, a partir daí, ainda não vislumbrou qualquer tipo de trabalho dessa comissão; referiu também que se recorda das suas palavras, numa conversa tida no seu gabinete, em que estava presente a Sra. Vice-Presidente da Câmara, quando referiu que tinham de averiguar tudo para saber o que aquele senhor fez.

No que concerne às insinuações do membro da assembleia Cristina Guerra e que põem em causa a sua integridade, o Sr. Presidente da Câmara referiu que a seriedade se vê nos atos de cada um, recordando que quando a escola primária de Figueiró da Granja estava em risco de fechar, esta se prontificou a matricular lá a sua filha transferindo-a, de imediato, para a escola de Fornos de Algodres.

Relativamente à questão da FORAL afirmou que é cooperante, houve algumas prestações de serviços à Câmara Municipal devidamente acauteladas em termos legais, mas não foram celebrados protocolos. Referiu também que na última sessão da Assembleia Municipal confirmou que era presidente da FORAL e que havia uma falha da sua parte pelo facto de não ter dado conhecimento, mas, já não pertencia aos órgãos sociais. Acrescentou que a FORAL prestou serviços à Câmara Municipal, foi paga por esses serviços e que é uma instituição que cria postos de trabalho e paga impostos em Fornos de Algodres.

O membro da assembleia Cristina Guerra referiu que não admite a ninguém que ponha em causa a sua honorabilidade, o seu bom nome e a sua seriedade.

Relativamente à Comissão esclareceu que nenhum grupo parlamentar, PS e o PSD, nomearam qualquer membro para a Comissão, à exceção dela, do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Presidente da Assembleia Municipal e que a Comissão foi aprovada por unanimidade, mas foi boicotada do princípio ao fim, pelo PS, designadamente escudando-se com uma Auditoria/ Sindicância que estava a decorrer e que "pariu um rato"

Referiu que nunca se comprometeu que a sua filha iria frequentar a escola de Figueiró da Granja, no entanto foi com a simples inscrição da sua filha, conjuntamente com a de outras crianças, na escola de Figueiró da Granja, que possibilitou que as mães de Figueiró da Granja pudessem lá ter os seus filhos a estudar, ao contrário do Sr. Presidente da Câmara que não contribuiu para aumentar os efetivos da população estudantil do concelho, na medida em que as filhas estudam na Guarda.

Referiu também que não admite a ninguém que a acuse de misturar a profissão com a política, e de usar de informação privilegiada, porque é ali, nas sessões da Assembleia Municipal, que o confronta com as questões que quer ver esclarecidas; acrescentou que é uma profissional competente e que este tipo de afirmações a magoam, principalmente quando proferidas por alguém que teve um trabalho semelhante ao seu e que, certamente, teve um comportamento idóneo e soube respeitar a instituição que representava.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que as suas filhas vêm estudar para Fornos de Algodres, não acontecendo antes porque frequentavam o ensino articulado.

Passou-se de seguida à Ordem do Dia, nomeadamente à alínea a) da Ordem de Trabalhos: "Palavra do Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade desta e da situação financeira do município, de acordo com a alínea c) do número 2 do artigo 25, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro", tendo o Sr. Presidente baseado a sua comunicação no ofício n.º 86 datado de 25 de agosto de 2017, o qual se dá aqui como transcrito e se considera como fazendo parte integrante desta ata.

Na medida em que não houve intervenções relativamente a este ponto, passou-se de imediato à alínea b) da Ordem do Dia: "Fixação da taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis".

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que todas as alíneas incluídas na Ordem do Dia, decorrem, em termos legais, do facto de a Câmara Municipal ter de fixar as taxas municipais e de o comunicar às Finanças até ao final do mês de novembro; pelo facto de a Câmara Municipal ter assinado um contrato com o FAM (Fundo de Apoio Municipal), está obrigada por lei, a fixar as taxas máximas sobre os impostos municipais. A proposta de fixação das taxas foi presente a Reunião de Câmara, onde foi aprovada por maioria com os votos contra dos vereadores do PSD, que apresentaram uma declaração de voto nesse sentido.

O membro da assembleia Cristina Guerra solicitou esclarecimentos acerca do facto de este assunto estar a ser discutido nesta sessão da Assembleia, na medida em que, em anos anteriores, estas deliberações foram tomadas em outubro. Acrescentou que seria pertinente deliberar acerca deste assunto já com uma nova configuração da Assembleia Municipal, uma vez que as decisões tomadas apenas terão de ser comunicadas às Finanças até ao dia 30 de novembro.

O Sr. Presidente da Assembleia questionou os Srs. vereadores do PSD se pretendiam ler a declaração de voto apresentada relativamente a esta questão, caso não houvesse nenhuma objeção, tendo o Sr. vereador José Fernando Almeida Tomaz procedido à leitura da mesma em voz alta.

"Desde o início deste mandato que os vereadores do PSD têm vindo a manifestar-se contra a manutenção das taxas municipais na tabela máxima.

O executivo PS, escudando-se na legislação, nunca considerou apresentar justificação para exigir uma redução que tenha em consideração as características de um concelho despovoado e pobre, demasiado penalizado pela sua interioridade, onde a aplicação das taxas máximas representa mais um fator de desfavorecimento para quem optou por cá viver.

Mais uma vez, assistimos à insensibilidade deste executivo, no alívio da carga fiscal municipal, não procurando proporcionar, a quem se fixou no concelho, fatores diferenciadores que incutam o desejo de cá continuar a residir, não incentivando outros a fazê-lo, e ao invés contribuindo, cada vez mais, ao contrário dos municípios vizinhos, para um maior abandono do nosso território. Assim, os vereadores do PSD, manifestam-se, mais uma vez contra a manutenção das taxas do IMI, IRS, e DERRAMA, nos valores máximos, pelo que votam contra a sua aplicação, em Fornos de Algodres".

O Sr. Presidente da Câmara referiu que em relação à questão do membro da assembleia Cristina Guerra, decorre da lei apresentar nesta Assembleia a fixação das taxas, mas, de qualquer modo, pensa que há uma incongruência relativamente a esta matéria, na medida em que, se o FAM os obriga à maximização das taxas, torna-se inócua qualquer decisão tomada em Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação a alínea b) da Ordem do Dia tendo sido a mesma aprovada por maioria relativa com dez votos a favor da bancada do PS, dos Presidentes de Junta de Figueiró da Granja e Casal Vasco e do CDS e abstenção dos restantes membros presentes.

Passou-se de seguida à alínea c) da Ordem do Dia: " Lançamento de derrama sobre o lucro tributável".

O Sr. Presidente da Câmara referiu que a explicação é a mesma, uma vez que o FAM obriga à aplicação da taxa máxima.

O membro da assembleia Cristina Guerra interveio para referir que as atas das reuniões de câmara referentes aos meses de julho e agosto não se encontram no portal e, uma vez que o CDS não tem nenhum elemento na vereação, é-lhe coartada a informação do que se passa nas reuniões.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que as atas não estão no portal porque só foram aprovadas na última reunião de câmara, uma vez que os vereadores do PSD ficaram de apresentar a declaração de voto, entrando-se, depois, no período de férias.

Não havendo mais intervenções colocou-se à votação a alínea c) da Ordem do Dia, tendo sido a mesma aprovada por maioria relativa com dez votos a favor da bancada do PS, dos Presidentes de Junta de Figueiró da Granja e Casal Vasco e do CDS e abstenção dos restantes membros presentes.

Passou-se de seguida à alínea d) da Ordem do Dia: "Atualização das taxas municipais de acordo com a taxa de inflação verificada nos últimos 12 meses".

O Sr. Presidente da Câmara referiu que o contrato com o FAM foi celebrado com as alterações propostas pelo PSD e aprovadas em Assembleia Municipal e daí, advém, também, a obrigação de aumentar a arrecadação de receitas resultantes das taxas municipais.

O membro da assembleia Cristina Guerra interveio referindo que iria apresentar uma declaração de voto no sentido de esclarecer que o CDS apenas votou a favor exclusivamente pelo cumprimento da legalidade e que a seguir se transcreve:

"Declaração de voto sobre a deliberação dos Impostos com taxa máxima"

Para nenhum membro dum assembleia municipal é agradável votar os impostos no seu limite máximo, sobretudo quando sabemos como eles afetam todos os munícipes e obstaculizam o desenvolvimento do tecido empresarial.

Nem sequer sou de opinião que esta postura seja a mais correta, antes pelo contrário, vejo os meus direitos, enquanto membro de pleno direito da Assembleia, serem diminuídos por uma lei que quer que finja que estou a votar, quando na realidade o que voto é-me imposto.

No entanto e porque sempre pautei a minha conduta, enquanto membro da Assembleia Municipal, pelo cumprimento da Lei e pelo sentido de responsabilidade votei a única proposta, sobre os vários impostos, a favor."

O Sr. Presidente da Assembleia colocou de seguida a alínea d) da Ordem do Dia a votação tendo sido a mesma aprovada por maioria com oito

abstenções dos Presidentes de Junta de Muxagata, Infias, União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas, União de Freguesias de Juncais, Vila Soeiro e Vila Ruiva, Matança, Queiriz, e deputados Pedro Oliveira e Rui Furtado.

Passou-se à alínea e) da Ordem do Dia: "Aprovação da participação variável no IRS".

O Sr. Presidente da Câmara referiu que a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos é também uma obrigação imposta por lei.

Não havendo intervenções acerca deste ponto, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a alínea e) à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com dez votos a favor da bancada do PS, CDS e Presidentes de Junta de Figueiró da Granja e Casal Vasco e abstenção dos restantes membros presentes.

Passou-se à alínea f) da Ordem do Dia: "Aplicação da Taxa Municipal de Direito de Passagem".

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que este ponto não acarreta mais peso financeiro ao munícipe, mas tem a ver com a taxa aplicada às empresas de redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público e que também terá de ser maximizada porque decorre da lei.

Não havendo inscrições acerca desta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia colocou o assunto à votação tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

Passou-se de seguida ao Ponto Três da Ordem do Dia: "Outros Assuntos de Interesse para o Concelho".

O membro da assembleia Manuel Paraíso referiu que estão a chegar ao fim de quatro anos de mandato e, como tal, gostaria que o Sr. Presidente da Câmara lhe destacasse uma obra que tivesse sido feita na União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão.

O membro da assembleia Cristina Guerra alertou para o facto de na freguesia de Queiriz a água da rede pública apresentar uma cor acastanhada e mau odor, haver lixo amontoado nos caixotes e de procederem à sua recolha apenas uma vez por semana. Esta situação ocorreu no mês de agosto, precisamente quando há um acréscimo da população, e, conseqüentemente, um acréscimo de lixo.

Por fim agradeceu a todos por terem contribuído para a sua aprendizagem e pelos momentos de democracia passados na Assembleia Municipal.

Interveio o membro da assembleia Luís Miguel Ginja referindo que os quatro anos de mandato decorreram dentro da normalidade possível, pautados pelo respeito, desejando felicidades a todos e acrescentando que para ele foi muito importante cumprir mais um mandato em prol de Fornos de Algodres.

Dirigiu-se à Mesa da Assembleia, nomeadamente ao Presidente da Assembleia Municipal, referindo que apesar das discordâncias foi a verdadeira oposição, ao executivo pelas suas intervenções, desejando-lhes felicidades para o futuro.

O Sr. Presidente da Câmara, em relação à intervenção do membro da assembleia Manuel Paraíso, referiu que não iria destacar nenhuma obra na União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro, uma vez que não o fez relativamente a nenhuma outra freguesia.

Relativamente à questão da água de Queiriz, referiu que na altura não estava presente, mas, de acordo com o que lhe foi dito, deveriam ter procedido à lavagem dos depósitos e isso não foi feito, acrescentando que a questão das águas, do saneamento e das fossas deveria ser uma prioridade.

No que diz respeito aos potes do lixo, é um problema que se repete todos os anos, nomeadamente na altura das festas, uma vez que há um acréscimo da população nas freguesias, mas, em termos logísticos, não é possível fazer mais do que uma recolha do lixo. Afirmou ainda que o sistema de recolha de lixo está completamente ultrapassado, sendo, por isso, a favor da concessão desse serviço a uma empresa privada, à semelhança de outros concelhos, nomeadamente Trancoso e Aguiar da Beira.

O membro da assembleia Manuel Paraíso pediu a palavra referindo que o Sr. Presidente da Câmara não apontou nenhuma obra, porque não realizou nenhuma, à exceção de uma extensão de linha elétrica até ao cemitério de Juncais.

O membro da assembleia Luís Miguel Ginja afirmou que a grande obra deste executivo foi reduzir a dívida e pagar aos fornecedores.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que foi um mandato em que houve confronto político e em que se perderam e ganharam propostas.

Desejou felicidades a todos e, para os que cessam funções, lançou o desafio de abraçarem novos projetos, para que continuem a ter uma vida ativa e para que cooperem com as instituições do concelho de Fornos de Algodres.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que o seu discurso de despedida já o fez no dia 25 de Abril acrescentando que foram vinte e oito anos maravilhosos que vai guardar com muita saudade e durante os quais fez o que podia e o que sabia; referiu ainda que acredita que aqueles que vão continuar na atividade política irão fazer, também, o que podem e o que sabem.

Por fim agradeceu a todos, pedindo desculpas a alguém que porventura tenha ofendido.

Em virtude de não se ter verificado nenhuma inscrição para Intervenção do Público, o Senhor Presidente da Assembleia solicitou à Assembleia um voto de confiança à Mesa, para a elaboração e aprovação da ata desta Assembleia, uma vez que é a última deste mandato. Posto o assunto à consideração, foi o mesmo concedido por unanimidade.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação a aprovação em minuta das deliberações tomadas, tendo obtido a unanimidade dos presentes; depois de lida a referida minuta, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, será enviada a todos os deputados para pronúncia sobre o seu conteúdo, ficando aprovada pelos membros presentes nesta Assembleia e assinada nos termos da Lei.

O Presidente 
O Primeiro Secretário 
O Segundo Secretário 